



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1463, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1982.

Dispondo sobre a denominação de "DR. ALMEI
DA MAGALHÃES" a Biblioteca Municipal.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de MO
coca.


FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa,
aprovou em Sessão de 22 de outubro de 1982,
e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:


Art. 1º - Fica denominada Biblioteca Municipal
"Dr. ALMEIDA MAGALHÃES" a atual Biblioteca Municipal.

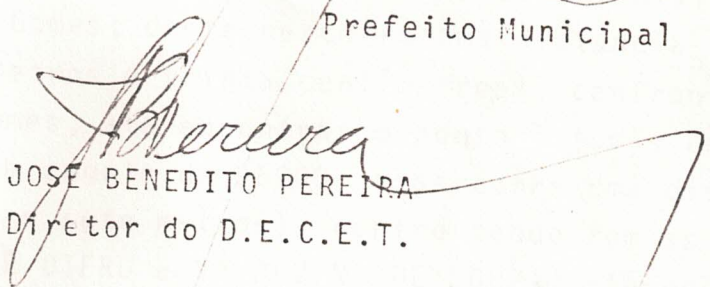
Parágrafo Único - Deverã ser gravada no fron
tispício do prédio, em caracteres de baixo relevo a nova denomina
ção.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 DE NOVEMBRO DE 1982.


DORACY CARLOS MAZIEIRO
Assessor Jurídico


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal


JOSE BENEDITO PEREIRA
Diretor do D.E.C.E.T.